

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - PROCESSO Nº 848/74

INTERESSADO - OLAVO NOGUEIRA NETO

ASSUNTO - Equivalência de estudos

RELATORA - Conselheira THEREZINHA FRAM

PARECER Nº 1648/74, CPG; Aprovado em 17/07/74, Comun.ao Pleno em 07/08/74.(Proc. 848/74)

PROCESSO CEE- Nº 848/74

PARECER CEE-Nº 1648/74

III - DECISÃO DA CÂMARA

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO : OLAVO NOGUEIRA NETO, filho de JÚLIO CESAR NOGUEIRA NETO e de dona YOLLAH GUAPINDAIA NOGUEIRA, nascido no RIO DE JANEIRO, a 22 de setembro de 1957, domiciliado e residente a Praça Bartolomeu B. da Silva, 64, nesta Capital, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar do requerente:

- 1- cursou a 5ª, 6ª e 7ª séries no Instituto de Educação "SYNESIO MARTINS" de SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, nos anos 1970, 1971, 1972;
- 2- freqüentou o 1º semestre da 8ª série em 1973 na PIONEER HIGH SCHOOL, na Califórnia, como aluno do programa Youth for Understanding;
- 3- voltando ao Brasil cursou o 2º semestre no mesmo Instituto de educação. Solicita equivalência do 1º semestre da 8ª série cursada nos Estados Unidos.

A documentação escolar apresentada atende às exigências da Resolução CEE-nº 19/65, tendo sido devidamente visada e traduzida.

2. APRECIÇÃO: A petição encontra amparo no artigo 100 da Lei nº 4024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

II - CONCLUSÃO

À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por OLAVO NOGUEIRA NETO, nos Estados Unidos e o 2º semestre realizado no Brasil, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da 8ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matrícula na 1ª série do 2º grau.

São Paulo, 17 de julho de 1974

a) Conselheira THEREZINHA FRAM - Relatora

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação de 09 de outubro de 1973, adota como seu Parecer, por deliberação aprovada na sessão hoje realizada, a conclusão do Voto da Nobre Conselheira.

Presentes os Nobres Conselheiros: ELOYRIO RODRIGUES DA SILVA, ELISIÁRIO RODRIGUES DE SOUSA, MARIA DA IMACUADA L. MONTEIRO, THEREZINHA FRAM.

Sala das Sessões, em 17 de julho de 1974

a) Conselheira MARIA DA IMACULADA L. MONTEIRO

Presidente em exercício